



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CAMILO GOMES**

PROJETO DE LEI CM Nº 07/2016

EMENTA: Dar-se-á nova Redação a Rua G, no Bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município de Cariacica, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Mário de Sá, a Via Pública conhecida atualmente como Rua G, no Bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município.

Parágrafo Único: A mudança do nome da Rua não atingirá o nº do CEP que permanecerá com o mesmo, ou seja: nº 29.142-659, conforme Lei nº 4.239/2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, 11 de janeiro de 2016.

SERGIO CAMILO GOMES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES

514 Data 03/02/16

Protocolo - Geral
Assinatura